FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 83/2020

BARUERI, 11 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o ofício nº 22b/2017 da Prefeitura Municipal de Barueri, solicitando o pedido de cessão dos Servidores, Sr. Ivan Aparecido Rodrigues

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. IVAN APARECIDO RODRIGUES,** matrícula n°1728, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Barueri, com prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI